



REQUERIMENTO Nº 886 /2021

Valinhos, 17 de março de 2021.

**ASSUNTO: INFORMAÇÕES SOBRE INSALUBRIDADE AOS  
SERVIDORES QUE TRABALHAM NO CEMITÉRIO**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

Nos Termos regimentais, a Vereadora **SIMONE BELLINI**, requer, após aprovado pelo soberano plenário, que seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita o pedido de informações quanto as questões aqui apresentadas:

1 - Os Servidores que laboram no Cemitério Municipal são contemplados com o pagamento de adicional de insalubridade? Qual o percentil pago? Se negativo qual a fundamentação para denegação desse direito ao trabalhador exposto às condições insalubres de serviço

2 - A Municipalidade paga algum adicional aos aludidos trabalhadores, para ficarem à disposição das necessidades de abertura de covas e sepultamento, sobretudo, nos tempos atuais, devidos especialmente em razão do trabalho extraordinário, como finais de semana ou feriados, ou ainda diante da sobrecarga de serviços?

3 - A Municipalidade paga para outras categorias de servidores esse adicional, como os servidores da Secretaria de Mobilidade Urbana, por exemplo, por conta do trabalho excepcional e imprevisível ao qual deverão encontrar-se a disposição para atendimento da demanda do serviço público?



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2296, 21  
Etc. 02  
Ass. (A)

**Justificativa:** Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional da vereadora subscritora da presente no que se referem a fiscalização do Poder Executivo Municipal, visando a lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Limitado ao quanto aqui fora exposto

Pede e aguarda aprovação.

  
**SIMONE BELLINI**  
Vereadora - Republicanos